

A DIVERSIDADE E AS QUESTÕES POLÍTICAS, HISTÓRICAS E CULTURAIS



**Solange Aparecida de Souza Monteiro
(Organizadora)**

Atena
Editora
Ano 2020

A DIVERSIDADE E AS QUESTÕES POLÍTICAS, HISTÓRICAS E CULTURAIS



**Solange Aparecida de Souza Monteiro
(Organizadora)**

Atena
Editora
Ano 2020

2020 by Atena Editora

Copyright © Atena Editora

Copyright do Texto © 2020 Os autores

Copyright da Edição © 2020 Atena Editora

Editora Chefe: Profª Drª Antonella Carvalho de Oliveira

Diagramação: Lorena Prestes

Edição de Arte: Lorena Prestes

Revisão: Os Autores



Todo o conteúdo deste livro está licenciado sob uma Licença de Atribuição *Creative Commons*. Atribuição 4.0 Internacional (CC BY 4.0).

O conteúdo dos artigos e seus dados em sua forma, correção e confiabilidade são de responsabilidade exclusiva dos autores. Permitido o download da obra e o compartilhamento desde que sejam atribuídos créditos aos autores, mas sem a possibilidade de alterá-la de nenhuma forma ou utilizá-la para fins comerciais.

Conselho Editorial

Ciências Humanas e Sociais Aplicadas

Profª Drª Adriana Demite Stephani – Universidade Federal do Tocantins
Prof. Dr. Álvaro Augusto de Borba Barreto – Universidade Federal de Pelotas
Prof. Dr. Alexandre Jose Schumacher – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Profª Drª Angeli Rose do Nascimento – Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro
Prof. Dr. Antonio Carlos Frasson – Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Prof. Dr. Antonio Gasparetto Júnior – Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais
Prof. Dr. Antonio Isidro-Filho – Universidade de Brasília
Prof. Dr. Carlos Antonio de Souza Moraes – Universidade Federal Fluminense
Prof. Dr. Constantino Ribeiro de Oliveira Junior – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Drª Cristina Gaio – Universidade de Lisboa
Profª Drª Denise Rocha – Universidade Federal do Ceará
Prof. Dr. Deyvison de Lima Oliveira – Universidade Federal de Rondônia
Prof. Dr. Edvaldo Antunes de Farias – Universidade Estácio de Sá
Prof. Dr. Eloi Martins Senhora – Universidade Federal de Roraima
Prof. Dr. Fabiano Tadeu Grazioli – Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões
Prof. Dr. Gilmei Fleck – Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Profª Drª Ivone Goulart Lopes – Istituto Internazionale delle Figlie di Maria Ausiliatrice
Prof. Dr. Julio Candido de Meirelles Junior – Universidade Federal Fluminense
Profª Drª Keyla Christina Almeida Portela – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Profª Drª Lina Maria Gonçalves – Universidade Federal do Tocantins
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte
Prof. Dr. Marcelo Pereira da Silva – Universidade Federal do Maranhão
Profª Drª Miranilde Oliveira Neves – Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará
Profª Drª Paola Andressa Scortegagna – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Drª Rita de Cássia da Silva Oliveira – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Drª Sandra Regina Gardacho Pietrobon – Universidade Estadual do Centro-Oeste
Profª Drª Sheila Marta Carregosa Rocha – Universidade do Estado da Bahia
Prof. Dr. Rui Maia Diamantino – Universidade Salvador
Prof. Dr. Urandi João Rodrigues Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará
Profª Drª Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande
Prof. Dr. William Cleber Domingues Silva – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Prof. Dr. Willian Douglas Guilherme – Universidade Federal do Tocantins

Ciências Agrárias e Multidisciplinar

Prof. Dr. Alexandre Igor Azevedo Pereira – Instituto Federal Goiano
Prof. Dr. Antonio Pasqualetto – Pontifícia Universidade Católica de Goiás
Profª Drª Daiane Garabeli Trojan – Universidade Norte do Paraná

Profª Drª Diocléa Almeida Seabra Silva – Universidade Federal Rural da Amazônia
Prof. Dr. Écio Souza Diniz – Universidade Federal de Viçosa
Prof. Dr. Fábio Steiner – Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul
Prof. Dr. Fágner Cavalcante Patrocínio dos Santos – Universidade Federal do Ceará
Profª Drª Girlene Santos de Souza – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Prof. Dr. Júlio César Ribeiro – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Profª Drª Lina Raquel Santos Araújo – Universidade Estadual do Ceará
Prof. Dr. Pedro Manuel Villa – Universidade Federal de Viçosa
Profª Drª Raissa Rachel Salustriano da Silva Matos – Universidade Federal do Maranhão
Prof. Dr. Ronilson Freitas de Souza – Universidade do Estado do Pará
Profª Drª Talita de Santos Matos – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Prof. Dr. Tiago da Silva Teófilo – Universidade Federal Rural do Semi-Árido
Prof. Dr. Valdemar Antonio Paffaro Junior – Universidade Federal de Alfenas

Ciências Biológicas e da Saúde

Prof. Dr. André Ribeiro da Silva – Universidade de Brasília
Profª Drª Anelise Levay Murari – Universidade Federal de Pelotas
Prof. Dr. Benedito Rodrigues da Silva Neto – Universidade Federal de Goiás
Prof. Dr. Edson da Silva – Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Profª Drª Eleuza Rodrigues Machado – Faculdade Anhanguera de Brasília
Profª Drª Elane Schwinden Prudêncio – Universidade Federal de Santa Catarina
Prof. Dr. Ferlando Lima Santos – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Prof. Dr. Fernando José Guedes da Silva Júnior – Universidade Federal do Piauí
Profª Drª Gabriela Vieira do Amaral – Universidade de Vassouras
Prof. Dr. Gianfábio Pimentel Franco – Universidade Federal de Santa Maria
Profª Drª Iara Lúcia Tescarollo – Universidade São Francisco
Prof. Dr. Igor Luiz Vieira de Lima Santos – Universidade Federal de Campina Grande
Prof. Dr. José Max Barbosa de Oliveira Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará
Profª Drª Magnólia de Araújo Campos – Universidade Federal de Campina Grande
Profª Drª Mylena Andréa Oliveira Torres – Universidade Ceuma
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federaci do Rio Grande do Norte
Prof. Dr. Paulo Inada – Universidade Estadual de Maringá
Profª Drª Renata Mendes de Freitas – Universidade Federal de Juiz de Fora
Profª Drª Vanessa Lima Gonçalves – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Drª Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande

Ciências Exatas e da Terra e Engenharias

Prof. Dr. Adélio Alcino Sampaio Castro Machado – Universidade do Porto
Prof. Dr. Alexandre Leite dos Santos Silva – Universidade Federal do Piauí
Prof. Dr. Carlos Eduardo Sanches de Andrade – Universidade Federal de Goiás
Profª Drª Carmen Lúcia Voigt – Universidade Norte do Paraná
Prof. Dr. Eloi Rufato Junior – Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Prof. Dr. Fabrício Menezes Ramos – Instituto Federal do Pará
Prof. Dr. Juliano Carlo Rufino de Freitas – Universidade Federal de Campina Grande
Profª Drª Luciana do Nascimento Mendes – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
Prof. Dr. Marcelo Marques – Universidade Estadual de Maringá
Profª Drª Neiva Maria de Almeida – Universidade Federal da Paraíba
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte
Prof. Dr. Takeshy Tachizawa – Faculdade de Campo Limpo Paulista

Conselho Técnico Científico

Prof. Me. Abrãao Carvalho Nogueira – Universidade Federal do Espírito Santo
Prof. Me. Adalberto Zorzo – Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza
Prof. Dr. Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos – Ordem dos Advogados do Brasil/Seccional Paraíba
Prof. Me. André Flávio Gonçalves Silva – Universidade Federal do Maranhão

Profª Drª Andreza Lopes – Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento Acadêmico
 Profª Drª Andrezza Miguel da Silva – Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia
 Prof. Dr. Antonio Hot Pereira de Faria – Polícia Militar de Minas Gerais
 Profª Ma. Bianca Camargo Martins – UniCesumar
 Profª Ma. Carolina Shimomura Nanya – Universidade Federal de São Carlos
 Prof. Me. Carlos Antônio dos Santos – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
 Prof. Ma. Cláudia de Araújo Marques – Faculdade de Música do Espírito Santo
 Prof. Me. Daniel da Silva Miranda – Universidade Federal do Pará
 Profª Ma. Dayane de Melo Barros – Universidade Federal de Pernambuco
 Prof. Me. Douglas Santos Mezacas -Universidade Estadual de Goiás
 Prof. Dr. Edwaldo Costa – Marinha do Brasil
 Prof. Me. Eliel Constantino da Silva – Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita
 Profª Ma. Fabiana Coelho Couto Rocha Corrêa – Centro Universitário Estácio Juiz de Fora
 Prof. Me. Felipe da Costa Negrão – Universidade Federal do Amazonas
 Profª Drª Germana Ponce de Leon Ramírez – Centro Universitário Adventista de São Paulo
 Prof. Me. Gevair Campos – Instituto Mineiro de Agropecuária
 Prof. Me. Guilherme Renato Gomes – Universidade Norte do Paraná
 Profª Ma. Jaqueline Oliveira Rezende – Universidade Federal de Uberlândia
 Prof. Me. Javier Antonio Albornoz – University of Miami and Miami Dade College
 Profª Ma. Jéssica Verger Nardeli – Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho
 Prof. Me. José Luiz Leonardo de Araujo Pimenta – Instituto Nacional de Investigación Agropecuaria Uruguay
 Prof. Me. José Messias Ribeiro Júnior – Instituto Federal de Educação Tecnológica de Pernambuco
 Profª Ma. Juliana Thaisa Rodrigues Pacheco – Universidade Estadual de Ponta Grossa
 Prof. Me. Leonardo Tullio – Universidade Estadual de Ponta Grossa
 Profª Ma. Lilian Coelho de Freitas – Instituto Federal do Pará
 Profª Ma. Liliani Aparecida Sereno Fontes de Medeiros – Consórcio CEDERJ
 Profª Drª Lívia do Carmo Silva – Universidade Federal de Goiás
 Prof. Me. Luis Henrique Almeida Castro – Universidade Federal da Grande Dourados
 Prof. Dr. Luan Vinicius Bernardelli – Universidade Estadual de Maringá
 Profª Ma. Marileila Marques Toledo – Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
 Prof. Me. Rafael Henrique Silva – Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados
 Profª Ma. Renata Luciane Polsaque Young Blood – UniSecal
 Profª Ma. Solange Aparecida de Souza Monteiro – Instituto Federal de São Paulo
 Prof. Me. Tallys Newton Fernandes de Matos – Faculdade Regional Jaguaribana
 Prof. Dr. Welleson Feitosa Gazel – Universidade Paulista

**Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
(eDOC BRASIL, Belo Horizonte/MG)**

D618 A diversidade e as questões políticas, históricas e culturais [recurso eletrônico] / Organizadora Solange Aparecida de Souza Monteiro. – Ponta Grossa, PR: Atena, 2020.

Formato: PDF

Requisitos de sistema: Adobe Acrobat Reader

Modo de acesso: World Wide Web

Inclui bibliografia.

ISBN 978-65-86002-67-6

DOI 10.22533/at.ed.676202003

1. Ciências sociais. 2. Igualdade. 3. Psicologia social.
4. Tolerância. I. Monteiro, Solange Aparecida de Souza.

CDD 302

Elaborado por Maurício Amormino Júnior – CRB6/2422

Atena Editora

Ponta Grossa – Paraná - Brasil

www.atenaeditora.com.br

contato@atenaeditora.com.br

APRESENTAÇÃO

Mudanças tecnológicas no século XXI fronteiras se aproximam por meio do mundo virtual, com elas intensificam migrações, as desigualdades, a globalização capitalista, os fundamentalismos, a luta pela terra e pela igualdade de direitos assumem outros formatos. Com ela transformam as formas de resistência com novas estratégias para um acelerada exploração capitalista, enfrentamento ao racismo, ao machismo, xenofobia, à LGBTIfobia, fundamentalismo político e religioso, à intolerância religiosa se intensificam pelos diferentes espaços do mundo. Fronteiras são quebradas e passagens são rompidas por uma vida cibernética, mudam se as relações das pessoas, os negócios entre os países, ideologias, posicionamentos políticos e governos. Circularam e aproximaram novos olhares sobre o mundo, conceitos, preconceitos, sustentabilidade. Aproximaram e fizeram circular visões de mundo, valores, sujeitos, conceitos, preconceitos, visões sobre o meio ambiente, sobre a sustentabilidade. Vários foram os motivos que o foco mudou, sujeitos sociais passam buscar o seu lugar de fala, seu protagonismo social e político, organizados ou não em movimentos sociais. E quando se organizam, estão vinculados àqueles que levantam bandeiras emancipatórias de gênero, raça, idade, deficiência. Esse conceito de emancipação versa em uma articulação de perspectivas que combinam desde a visão democrática-igualitarista de sociedade, a uma visão socialista e, até mesmo, políticas públicas para a diversidade.

Aprofundar o debate sobre sexualidade e gênero na sala de aula contribui para uma educação mais inclusiva, equitativa e de qualidade. É o que diz comunicado divulgado pela Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco) no Brasil. No texto, a Unesco propõe que a legislação e os planos educacionais brasileiros incorporem perspectivas de educação em sexualidade e gênero. De acordo com o comunicado, isso se torna ainda mais importante porque a educação é compreendida como processo de formar “cidadãos que respeitem as várias dimensões humanas e sociais sem preconceitos e discriminações”. De acordo a Unesco, o ensino de gênero nas escolas é primordial para prevenir e extirpar toda e qualquer forma de violência, em especial a violência de gênero. “Diante de recentes fatos ocorridos no país, no que se refere à violência sexual, a Unesco no Brasil reafirma seu compromisso com a garantia dos direitos das mulheres e da população LGBT [Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Transgêneros], sendo contrária a toda forma de discriminação e violação dos direitos humanos em qualquer circunstância e, em especial, em espaços educativo.” O assunto é polêmico e alvo de embates entre entidades ligadas a direitos humanos e grupos religiosos, que alegam, entre outros argumentos, que o debate de gênero incentiva a homossexualidade. A questão chegou a ser excluída do Plano Nacional de Educação (PNE) por pressão de parlamentares conservadores, e de planos estaduais e municipais de educação. Os planos definem metas e estratégias para a educação desde o ensino infantil até a pós-

graduação e tratam também da formação de professores e financiamento do setor. As metas devem ser cumpridas até 2024. Para a Unesco, debater essas questões em sala de aula é fundamental para que homens e mulheres, meninos e meninas tenham os mesmos direitos. A intenção é que as escolas ensinem aos estudantes que todas as pessoas são iguais, independentemente da identidade de gênero, e que existem diversas orientações sexuais, que devem ser respeitadas. “As desigualdades de gênero, muitas vezes evidenciadas pela violência sexual contra meninas, expõem a necessidade de salvaguardar marcos legais e políticos nacionais, assim como tratados internacionais, no que se refere à educação em sexualidade e de gênero no sistema de ensino do país”, diz a agência das Nações Unidas. Um dos compromissos dos países-membros da Organização das Nações Unidas é garantir o cumprimento da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, adotada pelo Brasil e todos os outros Estados-membros da ONU em 2015. Entre os 17 objetivos globais da agenda, está a garantia de ambientes de aprendizagem seguros e não violentos, inclusivos e eficazes, e a promoção da educação para a igualdade de gênero e os direitos humanos. Em março, a Unesco divulgou o Atlas de Desigualdade de Gênero na Educação, que mostra que, no mundo, quase 16 milhões de meninas entre 6 e 11 anos nunca irão à escola. O número é duas vezes maior que o de meninos. Entre eles, no mundo, 8 milhões nunca frequentarão as salas de aula.

Desejo a todos uma boa leitura e que os artigos aqui reunidos sejam fonte de inspiração para reflexões sobre o lugar do pesquisador e da pesquisa na produção em A DIVERSIDADE E AS QUESTÕES POLÍTICAS, HISTÓRICAS E CULTURAIS.

Solange Aparecida de Souza Monteiro

SUMÁRIO

CAPÍTULO 1	1
GÊNERO E PRISÃO: OS IMPACTOS DO SISTEMA PRISIONAL SOBRE A DESIGUALDADE SOCIAL E INVISIBILIDADE DA MULHER ENCARCERADA NO ESTADO DE ALAGOAS	
Bruna Araújo de Melo Ferreira Ialy Virgínia de Melo Baía	
DOI 10.22533/at.ed.6762020031	
CAPÍTULO 2	16
GÊNERO, CIDADANIA E EDUCAÇÃO NA FORMAÇÃO DOS MOTORISTAS BRASILEIROS	
Carla Rezende Gomes	
DOI 10.22533/at.ed.6762020032	
CAPÍTULO 3	27
CONSTRUÇÃO SOCIAL DOS GÊNEROS E SUA INFLUÊNCIA NOS RELACIONAMENTOS SORODIFERENTES PARA O HIV/AIDS	
Celestino José Mendes Galvão Neto Juliana Rodrigues de Albuquerque Ana Alayde Werba Saldanha	
DOI 10.22533/at.ed.6762020033	
CAPÍTULO 4	38
A VIOLÊNCIA E SUAS DIFERENTES FORMAS	
Gustavo Nogueira Dias Wagner Davy Lucas Barreto Gilberto Emanuel Reis Vogado Eldilene da Silva Barbosa Natanael Freitas Cabral	
DOI 10.22533/at.ed.6762020034	
CAPÍTULO 5	48
O PRECONCEITO E A DISCRIMINAÇÃO NA ESCOLA	
Solange Aparecida de Souza Monteiro Paulo Rennes Marçal Ribeiro Célio Marcos Colombo Molteni depois de Paulo Melissa Camilo Débora Cristina Machado Cornélio Valquiria Nicola Bandeira Marilurdes Cruz Borges Fernando Sabchuk Moreira	
DOI 10.22533/at.ed.6762020035	
CAPÍTULO 6	67
MASCULINIDADE HEGEMÔNICA E VIOLÊNCIA DE GÊNERO(S): DIÁLOGO INTRODUTÓRIO ENTRE SIMMEL E TEORIA QUEER	
Adriana Nolibos Baccin	
DOI 10.22533/at.ed.6762020036	

CAPÍTULO 7	79
MULHERES À MARGEM DA MATERNIDADE NA LITERATURA NEGRA Fernanda Mota Pereira DOI 10.22533/at.ed.6762020037	
CAPÍTULO 8	89
PRODUÇÃO LEGISLATIVA FEMININA NA CÂMARA DOS DEPUTADOS DA 55ª LEGISLATURA (2015-2018) Jonas Modesto de Abreu Dalila Rodrigues Barros Leonardo Aires de Castro DOI 10.22533/at.ed.6762020038	
CAPÍTULO 9	100
MORRO DA CONCEIÇÃO: HISTÓRIA DE FÉ E CULTURA QUE SE ENTRELAÇA NO SUBÚRBIO DA CIDADE Lucy Patrícia da Silva de Farias Severino Barbosa da Silva DOI 10.22533/at.ed.6762020039	
CAPÍTULO 10	112
REPRESENTAÇÃO DE MINORIAS NA CÂMARA DOS DEPUTADOS NA 56ª LEGISLATURA (2019-2022) Jonas Modesto de Abreu Bruno Henrique Martins de Almeida Leonardo Aires de Castro DOI 10.22533/at.ed.67620200310	
CAPÍTULO 11	129
RESISTÊNCIA E REVOLUÇÃO: AS MULHERES NA LUTA PELO DIREITO À CIDADE EM SÃO PAULO Natália Yukari Mano DOI 10.22533/at.ed.67620200311	
CAPÍTULO 12	140
SALAS DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS DAS ESCOLAS MINEIRAS: ENFOQUES LEGAIS SOBRE AS ATRIBUIÇÕES DOS PROFESSORES Aline Claudino de Castro Débora Felício Faria DOI 10.22533/at.ed.67620200312	
CAPÍTULO 13	152
TRANSGÊNEROS CONTRA O ESTADO Beatriz Souza de Araujo Dhiego Felipe Pereira Monteiro DOI 10.22533/at.ed.67620200313	
CAPÍTULO 14	186
SEXUALIDADES E TRAMAS NARRATIVAS, UM MERGULHO COM ARTISTA LEONILSON Karlene da Silva Andrade Juliana Silva Chagas DOI 10.22533/at.ed.67620200314	

SOBRE A ORGANIZADORA.....	195
ÍNDICE REMISSIVO	196

RESERVADO PARA TÍTULO REPRESENTAÇÃO DE MINORIAS NA CÂMARA DOS DEPUTADOS NA 56ª LEGISLATURA (2019-2022)

Data de aceite: 17/03/2020

Jonas Modesto de Abreu

Doutor em Ciências Sociais pela UFSCar. É professor de Ciência Política no Curso de Ciências Sociais da Universidade Federal de Goiás.

Bruno Henrique Martins de Almeida

Graduando em Ciências Sociais pela Universidade Federal de Goiás – Brasil. Bolsista CNPq de Iniciação Científica.

Leonardo Aires de Castro

Doutorando em Ciência Política pelo Programa de Pós-Graduação em Ciência Política da Universidade Federal de São Carlos. Bolsista da FAPESP.

RESUMO: Este texto apresenta um estudo exploratório de caráter descritivo sobre a representação política das minorias na câmara dos deputados na 56ª legislatura (2019-2022), aqui compreendidos como não-brancos, mulheres e integrantes da classe baixa. Foi realizado uma pesquisa acerca das candidaturas deferidas pela Justiça Eleitoral e dos eleitos ao cargo de deputado federal. Chegou-se à conclusão de que o número de postulantes ao cargo de deputado federal que integram o quadro de minorias sociais compõem um número bem menor comparado

aos integrantes da elite política, quais sejam: homens, brancos de classe alta/milionários. Esta disparidade é agravada quando analisados os dados referentes aos eleitos.

PALAVRAS-CHAVE: Representação política; Representação política de minorias; Poder Legislativo; Câmara dos Deputados.

INTRODUÇÃO

A ideia que se tem sobre Democracia decorre desde a Grécia Antiga até o período contemporâneo. De acordo com Aristóteles (2006, p. 129), além da liberdade, a democracia tem como fundamento a igualdade. Nesse sentido, e nos termos da lei, a igualdade significa que os ricos e os pobres não têm privilégios políticos, que tanto um como o outro não são soberanos de um modo exclusivo, e sim todos são exatamente na mesma proporção, e, portanto, somente haverá democracia quando todos os cidadãos gozarem da mais perfeita igualdade política.

Atualmente, uma das maneiras de se exercer a democracia é através do voto para se eleger quem deverá decidir. Portanto, o exercício de escolha de um representante é o que se compreende por democracia direta. Por outro lado, no tocante ao termo representação,

tem-se a forma de democracia representativa. Nesta, “o povo concede um mandato a alguns cidadãos, para, na condição de representantes, externarem a vontade popular e tomarem decisões em seu nome, como se o próprio povo estivesse governando” (DALLARI, 2016, p. 156).

A escolha daqueles em que é atribuído o poder de tomar decisões válidas para toda a coletividade é feita pela maioria dos votos, esta é a regra dos sistemas políticos democráticos. Neste sentido, Aristóteles define que a democracia é o governo de muitos, tendo em vista que é o governo dos pobres, os quais são, geralmente, a maioria da população (BOBBIO, 2000, p. 429). Ocorre que, nos dias correntes, o conceito de minoria mudou, e os ricos não são mais considerados minoria, conforme será demonstrado nos primeiros capítulos deste trabalho.

No atual cenário político brasileiro, levando em consideração a deposição da presidente Dilma Rousseff, a prisão do ex-presidente Luís Inácio Lula da Silva e o contexto de instabilidade legal e legislativa no qual nos encontramos, pergunta-se como foi a composição legislativa da 56ª legislatura, no que tange os aspectos de integração de minorias sociais na competição e efetivação eleitoral. Interessa saber, como se constituíram as listas competitivas e quem foram os eleitos.

Portanto, o objetivo deste trabalho consiste na pesquisa de um aporte bibliográfico que auxilie a compreensão desses grupos minoritários e da formação de elites políticas no Brasil, bem como na coleta de dados da competição eleitoral de 2018, referente a 56ª legislatura, observado aspectos como sexo, classe social (aqui observada como patrimônio) e cor, e na compreensão desses dados, observando os impactos que o contexto político fomentado na última legislatura forneceram a composição parlamentar.

A coleta de dados da competição eleitoral de 2018 ocorrerá através da plataforma DIVULGACAND, específica para dados de disputa eleitoral, levando em consideração os aspectos referentes a sexo, cor e raça, conforme expostos pelo IBGE.

A metodologia nesse trabalho será mista, quantitativa e qualitativa, devido à necessidade dupla de considerar um apanhado de dados numéricos e uma abordagem bibliográfica para compreendermos aspectos subjetivos dos dados coletados. Dessa forma, esse projeto conjugará um debate acadêmico e uma análise estatística descritiva.

1 | CONCEITOS

Para se compreender como ocorreu a composição legislativa da 56ª legislatura, no que tange os aspectos de integração de minorias sociais na competição e efetivação eleitoral, interessa realizar a pesquisa de um aporte bibliográfico que auxilie a compreensão desses grupos minoritários e da formação de elites políticas no Brasil. Portanto, o presente capítulo trata da delimitação teórica acerca dos principais conceitos que interessam esta pesquisa, tais como democracia representativa, minorias sociais e teoria das elites.

1.1 Democracia Representativa

Levando em consideração o sentido etimológico da palavra “democracia”, de acordo com suas raízes gregas, esta palavra significa o poder do povo (*demos, kratos*). Segundo Goyard-Fabre, é pacífico o entendimento de que a democracia surgiu na Grécia antiga, precisamente no século VI a.C., em Mileto, Megara, Samos e Atenas (GOYARD-FABRE, 2003, p. 09), e era exercida na Ágora, em praças ou assembleias, onde os cidadãos eram chamados a tomar eles mesmos as decisões que lhes diziam respeito (BOBBIO, 2000, p. 372), não havendo um processo eleitoral de escolha de representantes que constitua uma democracia representativa.

Aristóteles define que um governo poderia caber a um único indivíduo, a um pequeno grupo, ou a todo um povo. O governo gerido por um povo é definido por ele como democracia, uma vez que é o governo dos pobres, os quais são, geralmente, a maioria da população, enquanto a oligarquia é o governo de poucos, uma vez que é o governo dos ricos, os quais são em geral uma minoria (BOBBIO, 2000, p. 429).

Todavia, a democracia existente na Grécia antiga era limitada, uma vez que o povo (*demos*), considerado como soberano, não se confundia com toda a população (*plèthos*) de Atenas, pois poucos eram considerados como “cidadãos”, sendo excluídos não somente os escravos, mas muitos homens livres, as mulheres, as quais eram consideradas inferiores, e também os matecos, que eram considerados estrangeiros domiciliados em Atenas. Portanto, somente eram convidados a participarem do processo político da Cidade-Estado os homens que já tinham atingido a maioridade legal de dezoito anos, regra que posteriormente foi sendo acrescida de outros requisitos, tais como nascimento e censo (GOYARD-FABRE, 2003, p. 21). Por esta razão, alguns autores mais rigorosos asseveram que não houve na Grécia uma democracia verdadeira, mas uma aristocracia democrática, o que evidentemente traduz um paradoxo (BONAVIDES, 2012, p. 288-289).

Bonavides entende que democracia é o governo do povo, para o povo, e pelo o povo (2012, p. 288-289). Para Giddens, “a democracia tornou-se universalmente popular nos dias de hoje simplesmente porque é o melhor sistema político que a humanidade pode propor. E a maioria das nações e povos percebe isso” (1992, p. 122). Há que se concordar com o pensamento de Giddens, uma vez que, nos dias correntes, a democracia domina com tal força a linguagem política desde o século XX, e raramente há um governo, sociedade ou Estado que não se proclamem democráticos (BONAVIDES, 2012, 287).

Vê-se que a democracia em Atenas e nas outras cidades gregas era uma democracia direta, pois os cidadãos exerciam eles mesmos as decisões nos assuntos que lhes diziam respeito. Esse modo de democracia se tornou impensável nos Estados modernos, tendo em vista as suas dimensões territoriais e seus contingentes populacionais. A assembleia do povo das Cidades-Estados facilmente se reunia na ágora para deliberar publicamente e até votar por meio de mãos erguidas, por isso,

verifica-se que a democracia da Grécia não conhecia o regime representativo que caracteriza a maioria das democracias modernas (GOYARD-FABRE, 2003, p. 21).

Para Dallari, o que provocou o surgimento de uma democracia representativa foi a impossibilidade prática de utilização dos procedimentos da democracia direta, bem como às limitações inerentes aos institutos da democracia semidireta. Portanto, o autor explica que “na democracia representativa o povo concede um mandato a alguns cidadãos, para, na condição de representantes, externarem a vontade popular e tomarem decisões em seu nome, como se o próprio povo estivesse governando” (DALLARI, 2016, p. 156).

Bonavides esclarece os traços característicos da democracia indireta. Para o autor, a democracia indireta possui como seus fundamentos a soberania popular, como fonte de todo o poder legítimo, que se traduz através da vontade geral, o sufrágio universal, com pluralidade de candidatos e partidos; a observância constitucional do princípio da fraternidade social; a representação com base das instituições políticas; a limitação de prerrogativas dos governantes; o Estado de direito, com a prática e proteção das liberdades públicas por parte do Estado e da ordem jurídica, dentre outras características (BONAVIDES, 2012, p. 295).

No mesmo sentido, Bonavides ainda elucida que um dos traços que distingue democracia representativa da democracia direta é que aquela tem como um de seus fundamentos a promoção de existência plenamente garantida das minorias políticas, com direitos e possibilidades de representação, com como das minorias nacionais, onde estas porventura existirem (BONAVIDES, 2012, p. 295).

No entanto, um dos principais problemas da democracia representativa é a efetiva representação das minorias. Por esta razão, a vista de solucionar esta dificuldade, foi introduzido o sistema de representação proporcional, por meio do qual todos os partidos políticos têm direito à representação, sendo estabelecido uma proporção entre o número de votos recebidos pelo partido e o número de cargos que ele obtém (DALLARI, 2016, p. 191).

Os proponentes desse sistema de representação acreditam que ele resolve perfeitamente o problema das minorias, uma vez que também garante a participação de grupos minoritários no governo. Assim, o sistema de governo será verdadeiramente democrático também para eles, que não estão sujeitos ao seu governo majoritário, participando apenas do governo da ficção. (DALLARI, 2016, p. 191).

Com a realização deste trabalho será possível compreender a efetiva participação das minorias sociais (aqui compreendidos como não-brancos, mulheres e classes baixas) no atual cenário da democracia representativa brasileira.

1.2 Minorias Sociais

De acordo com Aristóteles (2006, p. 129), além da liberdade, a democracia tem como fundamento a igualdade. Nesse sentido, e nos termos da lei, a igualdade significa que os ricos e os pobres não têm privilégios políticos, que tanto um como

o outro não são soberanos de um modo exclusivo, e sim todos são exatamente na mesma proporção, e, portanto, somente haverá democracia quando todos os cidadãos gozarem da mais perfeita igualdade política.

Neste trabalho é levado em consideração que, no Brasil, os grupos sociais compreendidos como minorias são as classes baixas, as mulheres e os não-brancos, os quais estão em contraposição aos grupos componentes da elite, quais sejam: homens, brancos de classe alta/milionários.

1.2.1 Não-brancos

O fato de a política brasileira ser majoritariamente branca é um diagnóstico em que todos concordam, todavia, pouco se sabe sobre os mecanismos políticos e sociais que decorreram nessa sub-representação política de não-brancos. Devido a um costume da bibliografia especializada, na categoria não-branco aqui mencionada, compreendem os indivíduos de cores negra, parda, amarela e indígena (CAMPOS; MACHADO, 2015, p. 121).

Campos e Machado, em seu artigo “A cor dos eleitos: determinantes da sub-representação política dos não brancos no Brasil”, analisam três hipóteses que explicariam a sub-representação dos não-brancos na política, quais sejam: 1) as desigualdades de capital simbólico; 2) as desigualdades na distribuição de recursos de campanha; 3) e a desigualdade presumida por um viés discriminador nas escolhas eleitorais dos votantes (CAMPOS; MACHADO, 2015, p. 127).

Em relação as eleições gerais de 2014 para o cargo de deputado federal, a partir da pesquisa realizada por Leonardo Aires de Castro, dentro de 5.864 postulantes ao cargo no legislativo federal, no que tange à distribuição de cor atribuída pelo IBGE, os candidatos se declararam 59,43% brancos, 30,14% pardos, 9,56% pretos, 0,55% amarelos e 0,32 indígenas. Portanto, verifica-se que o número de candidatos que se auto declararam brancos nas eleições de 2014 é superior ao número de não-brancos, já sendo observado uma grave desproporção (AIRES DE CASTRO, 2018, p. 52).

1.2.2 Mulheres

É evidentemente notório que as mulheres enfrentam inúmeras dificuldades para ascenderem nas posições de poder. De acordo com a pesquisa de Sacchet e Speck, na América Latina, o Brasil é o segundo país com mais baixo índice de mulheres em cargos legislativos federais. Em 2012, apenas 8,8% dos deputados federais eram mulheres no país, sendo que a média nas Américas é de 22%, tendo a Argentina e a Costa Rica ocupados posição de destaque, com 38% cada. Em um nível mundial, o Brasil ocupava a 111ª posição *Inter-Parliamentary Union, 2011*- dado referente a agosto). É ressaltado que o Brasil ocupa uma posição pior do que alguns países árabes, conhecidos por suas institucionalizadas segregação e discriminação de gênero (SACCHET; SPECK, 2012, p. 178, apud, CASTRO).

Em 2014, as mulheres compunham 29,32% de todos os candidatos ao cargo

de deputado federal, enquanto os homens ocupavam 70,68% (AIRES DE CASTRO, 2018, p. 52).

De acordo com Young, as mulheres ocupam um pequeno espaço na esteira dos sistemas políticos, bem como ocupam poucas posições de poder e influência na vida pública e privada em geral. Conforme apontado por Aires de Castro, as dificuldades para o sucesso eleitoral das mulheres são inúmeras:

[...] falta de capital político; dupla (tripla, quadrupla) jornada que impossibilita a participação política partidária; organização partidária; características sociais, econômicas e culturais (cultura machista, remuneração e patrimônio menor que homens, machismo, patriarcado); obstáculos institucionais; enfim, a improdutividade das cotas e a sub-representação feminina estão permeadas por muitos aspectos fundamentais da sociedade brasileira (ARAÚJO, 2001; ARAÚJO, 2005; ARAÚJO, 2007; ARAÚJO E ALVES, 2007; BOLOGNESI, 2012; COSTA et al. 2013; HTUN, 2001; MIGUEL, 2014; MIGUEL E BIROLI, 2014, apud AIRES DE CASTRO, 2018, p. 47).

Todas essas dificuldades identificadas por Aires de Castro podem ser causas da sub-representação feminina da câmara dos deputados, conforme será demonstrado neste trabalho.

1.2.3 Classes baixas

A estratificação social é um fator que pode ser verificado em toda história das sociedades. Ela caracteriza a desigualdade social existente, bem como a secessão de pessoas em grupos distintos, estratos sociais, seja em virtude do patrimônio econômico, do poder político ou em relação ao poder religioso exercido junto à sociedade, logo, todas as sociedades apresentam algum tipo de divisão com base nessas questões. Deste modo, a segmentação econômica, baseada no poder aquisitivo do indivíduo, define a distribuição (desigual) dos bens existentes e configura a “pirâmide social” em escalas de “ricos” e “pobres”. Por sua vez, a estratificação política, fundamentado no poder político, religioso ou militar, determina a divisão de poderes e autoridades de uma sociedade, definindo os grupos dominadores e subalternos”. Portanto, a estratificação funcional fragmenta uma sociedade a partir das funções que cada indivíduo cumpre nela, definindo os diversos “papeis sociais” (MONTAÑO, DURIGUETTO, 2011, p. 82).

É evidente que os grupos sociais menos privilegiados estão sub-representados no cenário político brasileiro, pois a desigualdade socioeconômica estrutural produz desigualdade política e exclusão relativa das discussões políticas influentes. Portanto, as pessoas pobres frequentemente não têm seus interesses e perspectivas tão bem representadas quanto as das pessoas das classes média e alta. De acordo com Young,

Tais juízos sobre a injustiça da desigualdade política podem ser mobilizados para romper o círculo mediante o qual a democracia política formal tende a reproduzir a desigualdade social. Propiciar maior inclusão e influência aos grupos sociais sub-representados pode contribuir para que uma sociedade enfrente e reduza a desigualdade social estrutural (YOUNG, 2006, p. 32).

O que Young sugere é que essas desigualdades que geram injustiças sejam repensadas na política para que o círculo opressor e dominante seja rompido para que as minorias possam ter voz, efetivando, assim, uma democracia de fato, e propiciando uma redução de desigualdades social e estrutural que permeia a sociedade e é ratificada pelas instituições democráticas.

1.3 Teoria das Elites

O termo “elite” é aqui empregado para compreender a realidade representativa do atual cenário político brasileiro.

Vilfredo Pareto entende “elite” significa todo indivíduo que possua um alto nível de habilidade em determinado ofício. Portanto, os indivíduos que a constituem são os mais aptos e capazes, logo, possuem a legitimidade para dominar os menos capacitados, ou seja, um pequeno grupo de indivíduos possuirão a legitimidade de subordinar os demais cidadãos (MIGUEL, 2014, p.40-1, *apud* AIRES DE CASTRO, 2018, p. 22).

Perissinotto (2008, p. 12) compreende elite como um grupo formado por indivíduos que, no seu campo de atividade, conseguem apropriar-se em maior quantidade dos bens ali valorizados. Ao mesmo tempo o autor considera que essa apropriação ocorre em detrimento da “não-elite”, definida como os desprovidos desses bens ou como aqueles que os possuem em menor quantidade.

Vale ressaltar a análise estabelecida por Gaetano Mosca, que avalia o conceito de elites elencados em 3 critérios de distinção:

1) a riqueza, que mesmo contrariando a lógica da igualdade do liberalismo, estabelece-se como um fato permanente; 2) a posição social de nascimento, atribuindo ao indivíduo o seu acesso a conhecimentos e valores que os favorece perante os demais, e; 3) o mérito, dependendo esse último do avanço da sociedade analisada, sendo o único critério que garantiria mobilidade social (HOLLANDA, 2011, p.15, *apud* AIRES DE CASTRO, 2018, p. 22).

A vista destas considerações, neste trabalho o termo “elite” será entendido como um grupo que atua nas instâncias decisórias para garantir a manutenção do status quo de certa classe política, quais sejam, os brancos, do sexo masculino pertencentes à classe média/alta, pois este grupo consegue compor o maior número de cadeiras na Câmara dos Deputados e por esta razão consegue controlar as votações que direta ou indiretamente modificariam o acesso das minorias sociais ao legislativo, seja pela representação ou participação (AIRES DE CASTRO, 2018, p. 24).

2 | ANÁLISE DOS COMPETIDORES E DOS ELEITOS

A pesquisa desenvolvida tratou de coletar os dados divulgados pelo DIVULCAND, plataforma institucional do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), a qual apresenta

informações detalhadas sobre todos os candidatos que pediram registro à Justiça Eleitoral e sobre as suas contas eleitorais e as dos partidos políticos referente à Eleição Geral Federal 2018 - 56ª legislatura (2019-2022). Ao todo, foram recebidos 8.588 pedidos de candidaturas ao cargo de deputado federal em todo Brasil, das quais 7.627 candidaturas foram deferidas, sendo estas objeto de análise da presente pesquisa. Foram eleitos 527 deputados para representarem o povo na Câmara dos Deputados.

Foram analisados os seguintes aspectos dos candidatos ao cargo de deputado federal: a variável “cor”, que, conforme exposto pelo IBGE, é classificada por branca; preta; amarela; parda e indígena. Todavia, levando em consideração um modo de classificação já costumeira na bibliografia especializada (CAMPOS; MACHADO, 2015, p. 127), as categorias preta, amarela, parda e indígena serão convertidas em “não-brancos”, em consonância à categoria “brancos”. A categoria “sexo”, conforme estabelecido pelo IBGE, é classificada entre as colocações “masculino” e “feminino”. Em relação à variável “patrimônio”, será referida nesta pesquisa como “classe social”, haja vista a proposta de Leôncio Martins Rodrigues (2014), utilizada e adaptada por Leonardo Aires de Castro, em sua pesquisa sobre minorias sociais e seus obstáculos à representação no legislativo brasileiro, tendo em vista a disponibilidade de dados disponibilizados junto ao banco de dados do TSE (AIRES DE CASTRO, 2018, p. 68).

Segue abaixo o quadro ilustrativo das medidas e sua conversão adaptada por Leonardo Aires de Castro.

CLASSE	PATRIMÔNIO
Classe Baixa	Até 300 mil
Classe Média	Entre 300 mil a 2 milhões
Classe Alta	Entre 2 milhões a 10 milhões
Milionários	Acima de 10 milhões

Quadro 1: Conversão de classe em patrimônio adaptada por Leonardo Aires de Castro.

FONTE: RODRIGUES, 2014, apud AIRES DE CASTRO, 2018, p. 68, adaptado Leonardo Aires de Castro.

Portanto, por meio desta metodologia será possível estabelecer um estudo descritivo sobre a representação das minorias na Câmara dos Deputados na 56ª legislatura (2019-2022).

2.1 Dados dos Candidatos

A Justiça Eleitoral recebeu em todo Brasil 8.588 pedidos de candidaturas ao cargo de deputado federal em todo Brasil, das quais 7.627 candidaturas foram deferidas. Nesta pesquisa, foram analisados os dados das 7.627 candidaturas deferidas, levando em consideração os critérios de “cor”, “sexo” e “classe social”.

2.1.1 A cor dos candidatos a deputado federal de 2018

Primeiramente é necessário vislumbrar que, de acordo com o levantamento da

Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad Contínua) do ano de 2012, ilustrando o perfil quanto a cor, sexo e classe social dos brasileiros. São 203,2 milhões de pessoas. Em relação a cor temos: 45,5% cor branca, 45% cor parda, 8,6% cor preta, 0,9 outra cor ou outra raça (amarela e indígena) (AIRES DE CASTRO, 2018, p. 51).

A vista destes dados, em análise às candidaturas deferidas na 56ª legislatura, verifica-se que 4.417 candidatos se autodeclaram branco, e 3.210 candidatos se autodeclararam não-branco. Isso significa que 57,91% de todos os candidatos às vagas na Câmara dos Deputados são brancos, e somente 42,08% não-brancos.

Vale lembrar que na categoria “não-branco” que nesta categoria compreende as cores negra, parda, amarela e indígena, e dentro dessa variável, 71,33% dos candidatos são da cor parda, 25,82% são da cor preta, 1,68% é da cor amarela e 1,15% é indígena, conforme é verificado no gráfico abaixo:

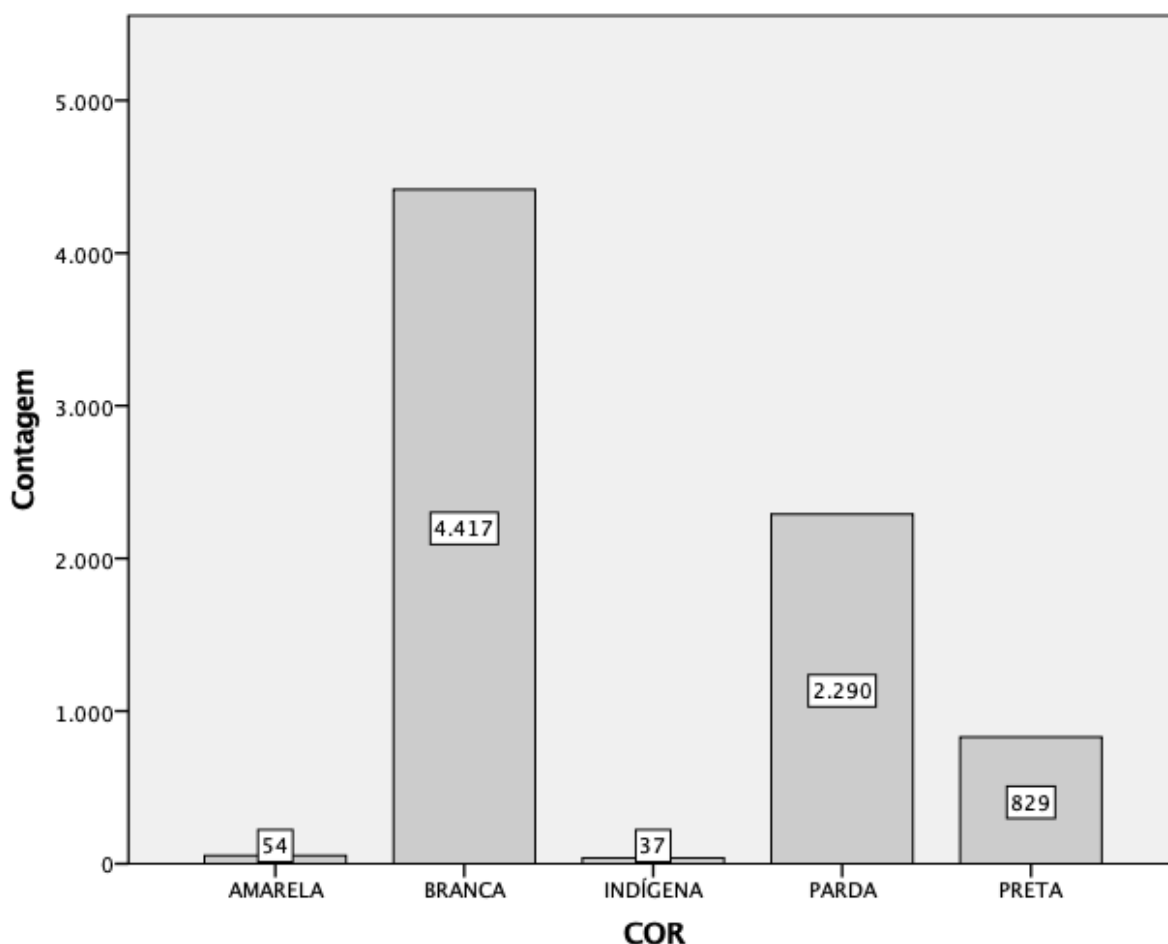


Gráfico 01: A cor dos candidatos a deputado federal de 2018.

Fonte: Elaboração do autor a partir dos dados retirados do DIVULCAND.

Em comparação com as eleições gerais de 2014, verifica-se que houve um pequeno aumento na participação de não-brancos na disputa do legislativo, sendo que em 2014 o número de candidatos não-brancos significava 40,57% de todos os

postulantes ao cargo de deputado federal (AIRES DE CASTRO, 2018, p. 52). A vista destes dados, é injustificável a alegação de que o número de candidatas não-brancas é proporcional ao número de não-brancos habitantes no Brasil.

2.1.2 A relação de candidatas e distribuição de sexo

O Brasil é constituído por 203,2 milhões de pessoas, sendo que as mulheres perfazem 51,6% da população brasileira, e os homens, por sua vez, tiveram participação de 48,4% na população (AIRES DE CASTRO, 2018, p. 51).

Na 56ª legislatura a Justiça Eleitoral recebeu 7.627 candidaturas, sendo que 5.208 dessas candidaturas são de pessoas do sexo masculino, o que corresponde a 68,28%, e apenas 2.419 de mulheres, correspondendo a 31,72% do total de candidaturas. Abaixo seguem os gráficos que ilustram essa informação.

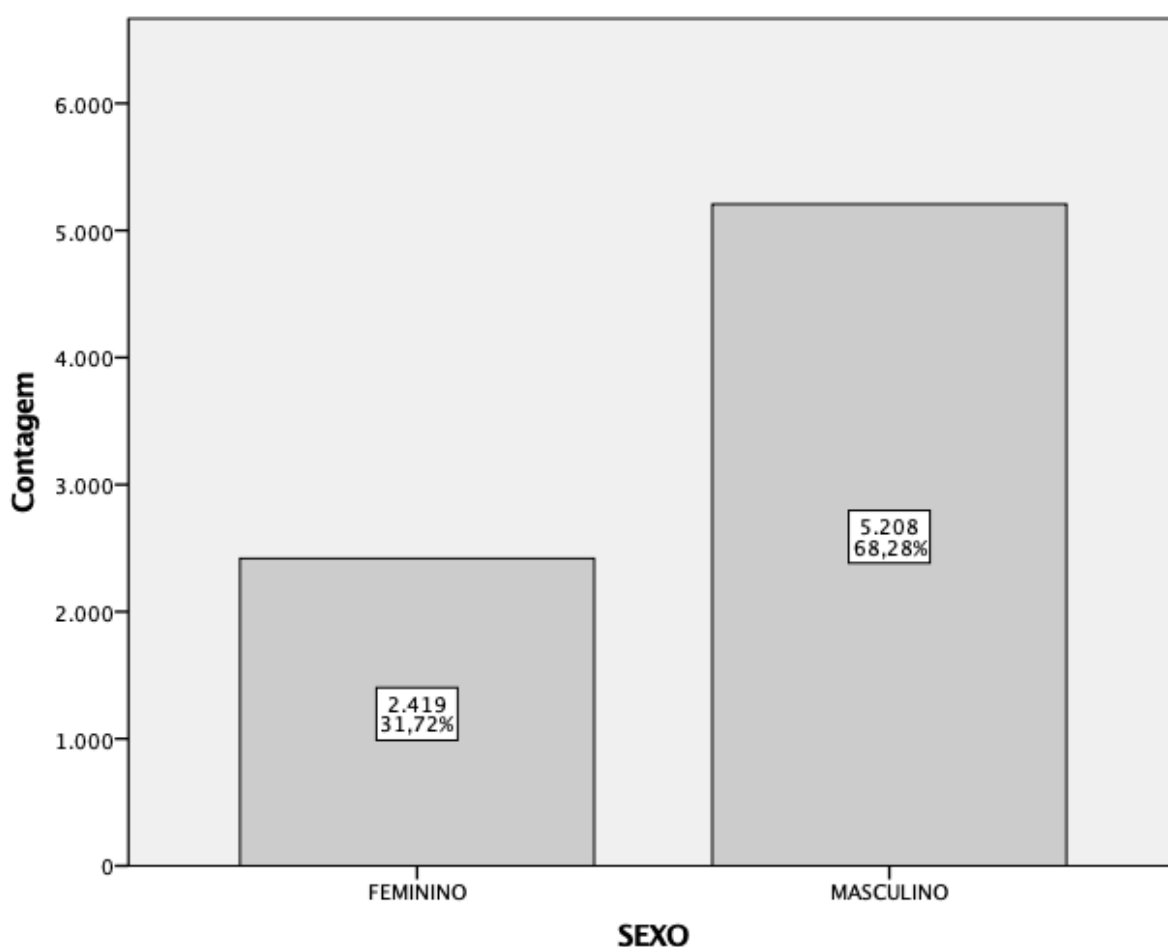


Gráfico 02: O sexo dos candidatos a deputado federal de 2018.

Fonte: Elaboração do autor a partir dos dados retirados do DIVULCAND.

Há que se mencionar que o número de candidatas que disputaram as eleições em 2018 é um pouco maior do que comparado às eleições do ano de 2014, sendo que neste ano as mulheres constituíam 29,32% de todos os candidatos (AIRES DE CASTRO, 2018, p. 51).

Vale ressaltar que a Lei de Eleições (Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997)

estabelece em seu artigo 10, §3º que “do número de vagas resultante das regras previstas neste artigo, cada partido ou coligação preencherá o mínimo de 30% (trinta por cento) e o máximo de 70% (setenta por cento) para candidaturas de cada sexo” (BRASIL, 1997).

2.1.3 Classe social dos candidatos a deputado federal

De acordo com o gráfico abaixo, de todas as candidaturas deferidas pela Justiça Eleitoral, 396 são de candidatos da classe alta, correspondendo a 5,2%, 5.279 são de candidatos da classe baixa, o que equivale a 69,2%, 1.890 de candidatos da classe média, o que corresponde a 24,8% do total de candidaturas, e 62 milionários, equivalendo a 0,8% do total de candidaturas, conforme é demonstrado na tabela e no gráfico abaixo.

		CLASSE SOCIAL			
		Frequên- cia	Porcenta- gem	Porcentagem válida	Porcentagem cumulativa
Válido	CLASSE ALTA	396	5,2	5,2	5,2
	CLASSE BAIXA	5279	69,2	69,2	74,4
	CLASSE MÉDIA	1890	24,8	24,8	99,2
	MILIONÁRIOS	62	,8	,8	100,0
	Total	7627	100,0	100,0	

Tabela 01: Perfil dos candidatos a deputado federal 2018.

Fonte: Elaboração do autor a partir dos dados retirados do DIVULCAND.

Em comparação aos dados de 2014, verifica-se que em 2018 houve uma queda de concorrentes pertencentes a classe baixa, todavia, houve um aumento da participação da classe média e alta (AIRES DE CASTRO, 2018, p. 51).

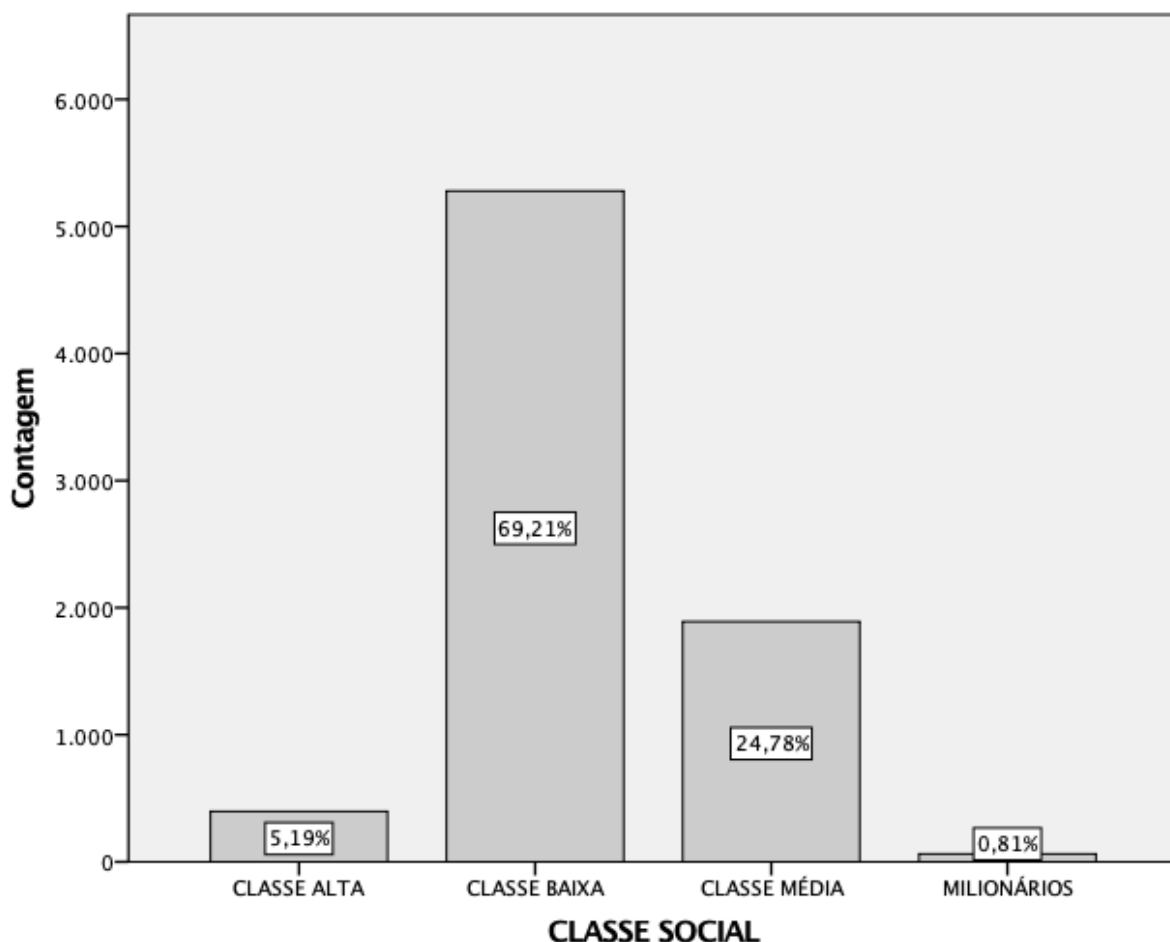


Gráfico 03: A classe social dos candidatos a deputado federal de 2018.

Fonte: Elaboração do autor a partir dos dados retirados do DIVULCAND.

2.2 Dados dos Eleitos

Das 7.627 candidaturas ao cargo de deputado federal deferidas, foram eleitos 513 deputados federais, de maneira proporcional à população de cada Estado e do Distrito Federal. A seguir uma análise acerca destes eleitos no que concerne às minorias.

2.2.1 A cor dos eleitos a deputado federal de 2018

Se a relação entre candidatos ao cargo de deputado federal nas eleições de 2018 é caracterizada pela disparidade entre brancos e não-brancos, esta situação é agravada quando analisados os dados referentes aos eleitos.

Dos 527 deputados federais eleitos em todo o Brasil, o número de brancos é 385, correspondendo a 75,05% de todos os deputados federais, restando apenas 128 não-brancos eleitos, equivalendo a 24,95% de todo o eleitorado, conforme apresentado no gráfico abaixo:

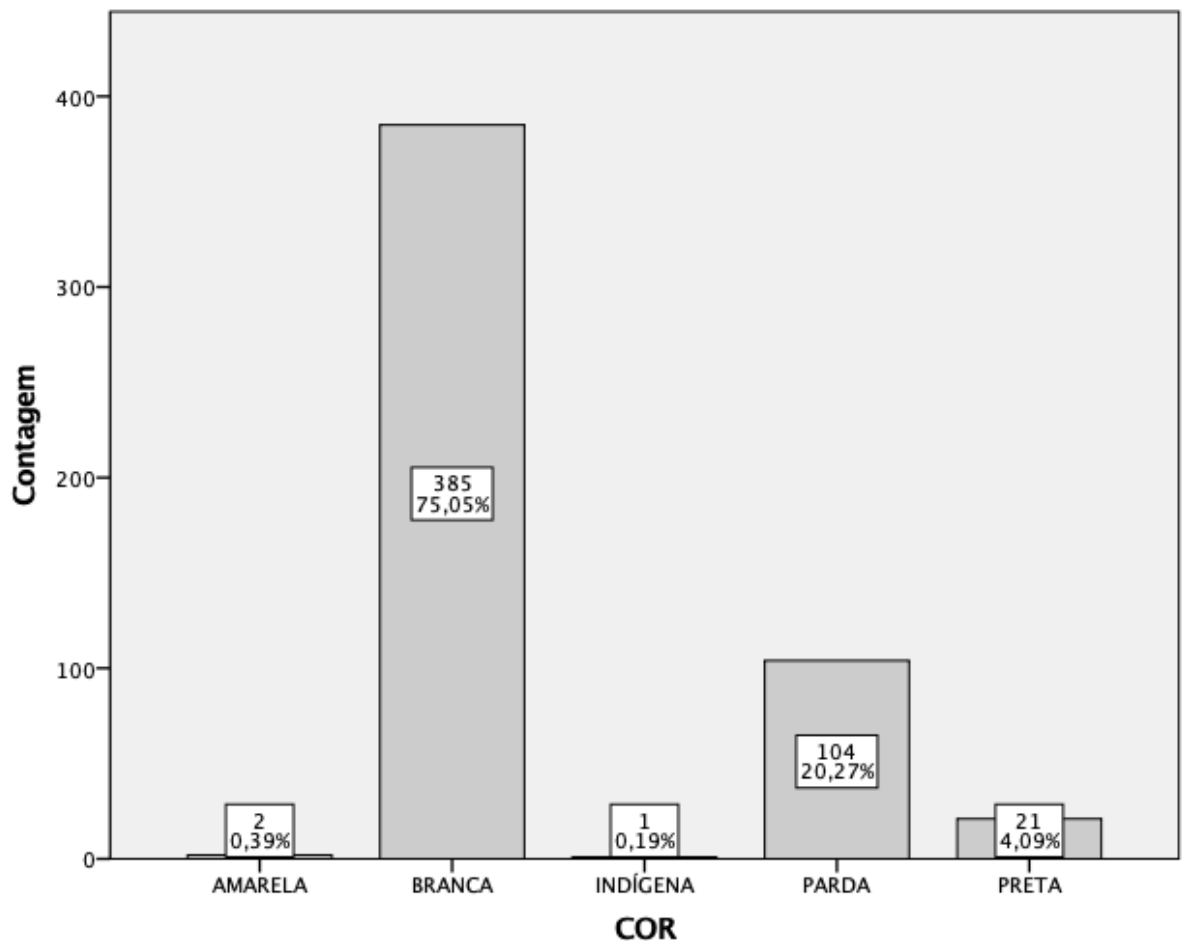


Gráfico 04: A cor dos candidatos a deputado federal de 2018

Fonte: Elaboração do autor a partir dos dados retirados do DIVULCAND.

Portanto, é verificado que a participação de não-brancos na política brasileira diminuiu ainda mais após a realização das eleições.

2.2.2 A relação de eleitos e a distribuição de sexo

Dos 527 deputados federais eleitos em todo o Brasil, 436 são do sexo masculino e apenas 77 são do sexo feminino, ou seja, 84,99% dos eleitos são homens e apenas 15,01% são mulheres.

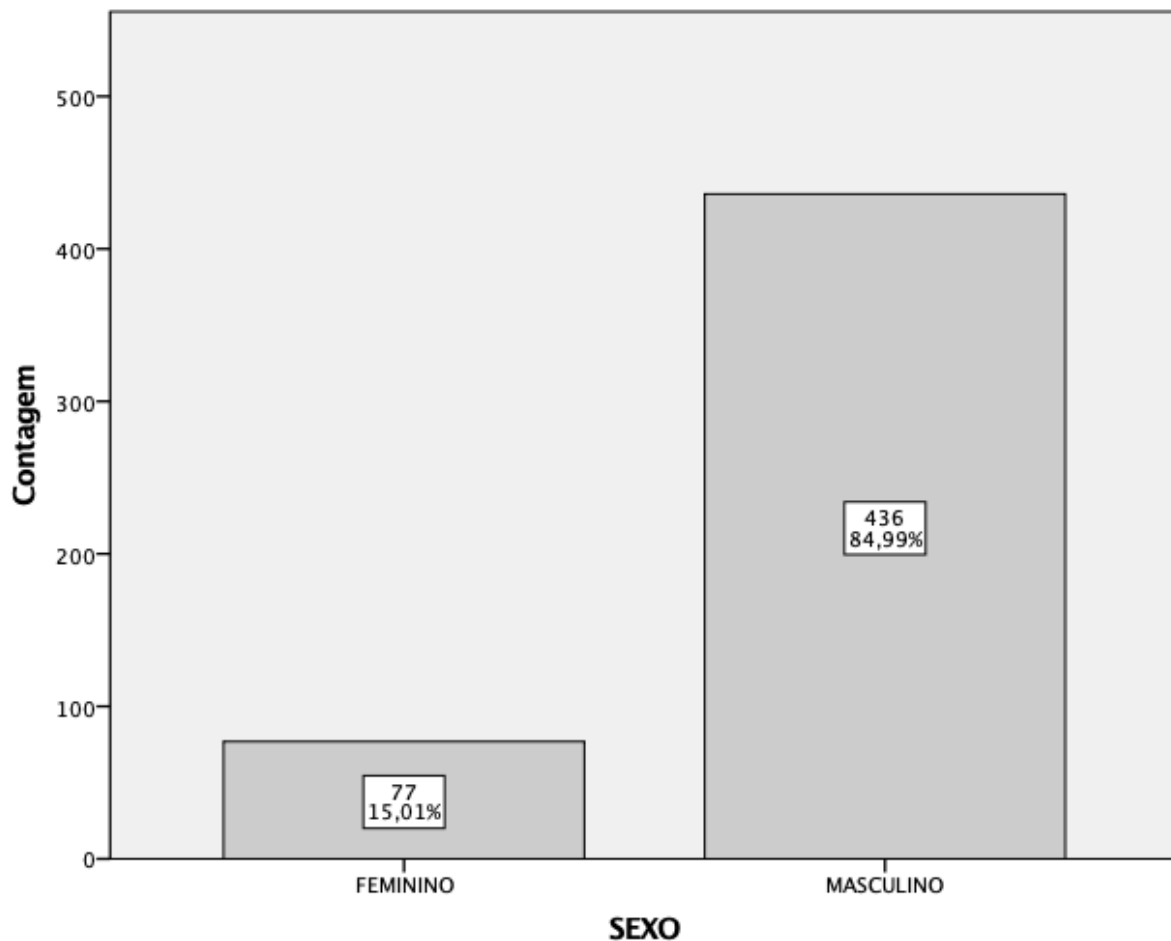


Gráfico 05: O sexo dos deputados federais de 2018.

Fonte: Elaboração do autor a partir dos dados retirados do DIVULCAND.

Levando em consideração o número de candidatos do sexo feminino nas eleições de 2018, verifica-se que apenas 77 das 2.419 candidatas, ou seja, apenas 3,18%, conseguiram se eleger. Este resultado mostra que o sistema de cotas é ineficaz, uma vez que não consegue efetivamente colocar as mulheres em posição de poder.

2.2.3 Classe social dos eleitos a deputado federal

Dos 527 deputados federais eleitos, 282 são da classe média, correspondendo a 54,97%, 111 da classe baixa, equivalente a 21,64%, 103 da classe alta, significando 20,08%, e 17 da classe milionária, correspondendo a 3,31%.

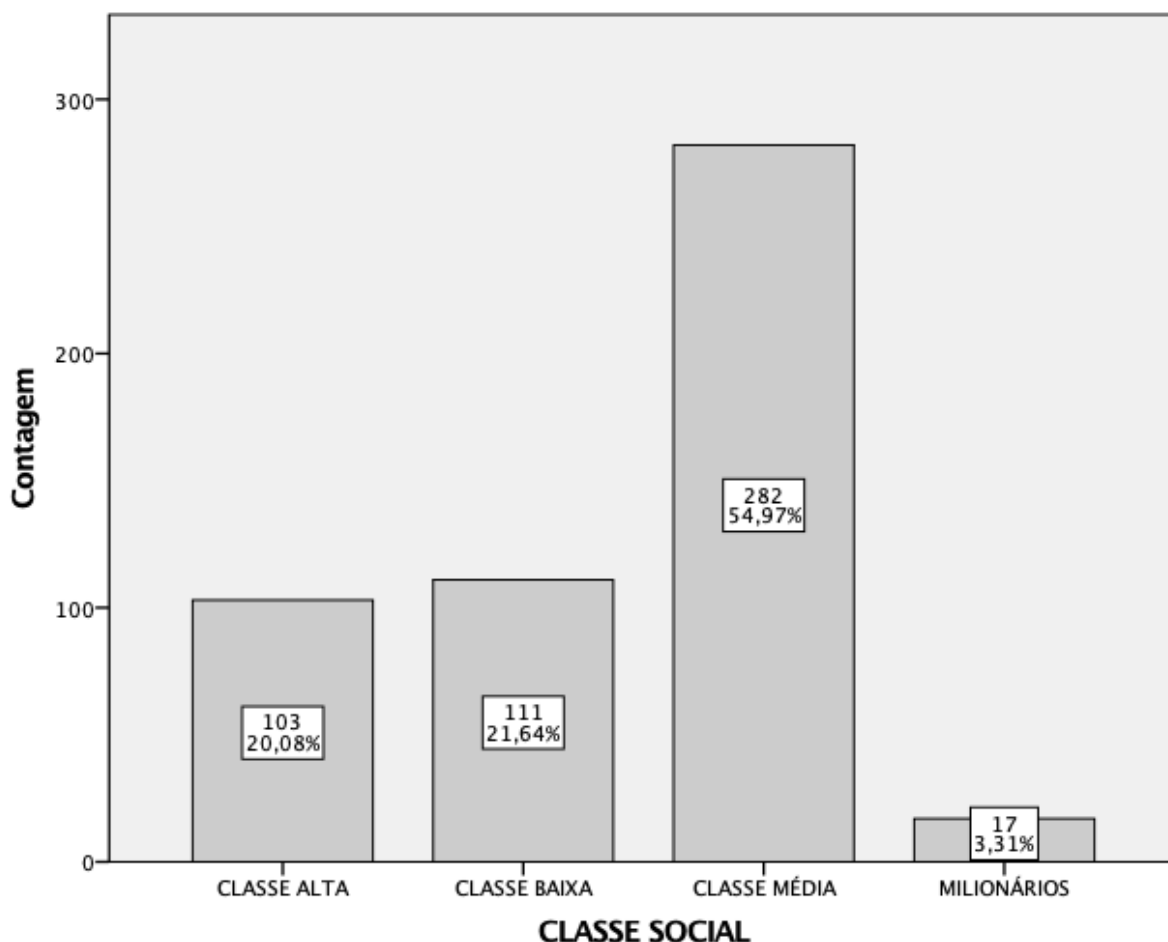


Gráfico 06: A classe social dos deputados federais de 2018.

Fonte: Elaboração do autor a partir dos dados retirados do DIVULCAND.

Em comparação com o número de candidatos, verifica-se que os integrantes da classe alta e milionários, proporcionalmente, foram os que mais conseguiram se eleger aos cargos de deputado federal, tendo 27,41% dos candidatos da classe de milionários eleitos e 25,87% da classe alta vencedores. A classe média obteve 14,92% de seus candidatos eleitos e a classe baixa apenas 2,10%.

CONCLUSÃO

A democracia é a forma de governo pela qual o povo, dotado de soberania, governa por ele mesmo de acordo com suas vontades. Sabe-se que sua origem remota à Grécia antiga, precisamente no século VI a.C., e teve como um de seus pensadores Aristóteles, o qual escreveu em “A Política” que os fundamentos da democracia são a liberdade e a igualdade. Portanto, a democracia foi pensada para que não houvesse distinções entre os cidadãos, todavia, como foi visto neste trabalho, desde a Grécia antiga a participação nas decisões políticas era uma possibilidade para poucos.

Para a análise da representação das minorias na Câmara dos Deputados na 56ª legislatura (2019-2022), foram considerados como minorias os seguintes grupos:

não-brancos, mulheres e classe baixa. A justificativa para a escolha destes grupos se verifica quando são analisados os números de componentes destes grupos nas instituições democráticas, bem como são analisadas as dificuldades existentes que os indivíduos de minorias tenham acesso ao campo político e participar dos processos decisórios que lhes interessam.

Por meio da pesquisa realizada junto à plataforma do Tribunal Superior Eleitoral DIVULGACAND, foi possível compreender que estes grupos minoritários não conseguem uma participação efetiva e um número relevante de representantes no campo político, sendo as mulheres o grupo de minorias menos representado na Câmara dos Deputados, pois somente conseguiram eleger apenas 3,18% de todas as candidatas, representando apenas 15,01% de todos os membros no legislativo federal.

Não muito diferente se encontram os não-brancos, aqui compreendidos pelas cores preta, amarela, parda e indígena, os quais constituindo 42,08% de todos os candidatos ao cargo de Deputado Federal, obtiveram uma participação na Câmara dos Deputados correspondente a 24,95% de todo o eleitorado.

Os integrantes das classes baixas, aqui compreendidos por aqueles que declararam seu patrimônio com valor de até R\$ 300.000,00, também se encontram em situação de difícil acesso aos cargos no legislativo federal. Foi observado que essa categoria, disputando com a classe média, alta e milionários, correspondia a 69,2% de candidatos, todavia, após as eleições passaram a compor somente 21,64% dos membros da Câmara dos Deputados, tendo a classe média obtido o maior número de cadeiras, equivalendo a 54,97%, todavia, foi observado que os integrantes da classe alta e milionários, proporcionalmente, foram os que mais conseguiram se eleger aos cargos de deputado federal.

Por meio desta pesquisa foi possível, ainda, traçar um perfil da elite dominante do Poder Legislativo Federal, qual seja: o homem branco, de classe média/alta, pois representa a maioria dos membros na Câmara dos Deputados.

Portanto, a partir da realização desta pesquisa foi possível estabelecer um panorama acerca da situação das representações das minorias sociais na Câmara dos Deputados, sendo observado que os não-brancos, as mulheres e os integrantes da classe baixa são, de fato, excluídos do campo político, uma vez que elegeram um pequeno número de representantes, os quais são dominados por uma elite composta por homens brancos e integrantes das classes média/alta.

REFERÊNCIAS

AIRES DE CASTRO, L. Minorias sociais e seus obstáculos à representação no legislativo brasileiro. **Dissertação de Mestrado em Ciência Política**. Centro de Educação e Ciências Humanas, Universidade Federal de São Carlos. São Carlos, 2018, p. 113.

ARISTÓTELES. **A Política**. 3ª ed. São Paulo: Martins Fontes, 2006.

BOBBIO, N. **Teoria geral da política**: a filosofia política e as lições dos clássicos. 20. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2000.

BONAVIDES, P. **Ciência política**. 19. ed. São Paulo: Malheiros Editores, 2012.

BRASIL. Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997. **Estabelece normas para as eleições**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9504compilado.htm>. Acesso em: 29 jul 2019.

CAMPOS, L. A.; MACHADO, C. A cor dos eleitos: determinantes da sub-representação política dos não brancos no Brasil. **Revista Brasileira de Ciência Política**, Brasília, n. 16, 2015, p. 121-151, Apr. 2015. Available from <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-33522015000200121&lng=en&nrm=iso>. access on 29 July 2019. <http://dx.doi.org/10.1590/0103-335220151606>.

DALLARI, D. A. **Elementos da teoria do Estado**. 33 ed. São Paulo: Saraiva, 2016.

DIVULCAND, **Divulgação de Candidaturas e Contas Eleitorais**. Disponível em: <<http://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/#/>>. Acesso em: mai/jul 2019.

GIDDENS, A. **Para além da esquerda e da direita**: O futuro da política radical. São Paulo: Editora da Universidade Estadual Paulista, 1996.

GOYARD-FABRE, S. **O que é democracia?** A genealogia filosófica de uma grande aventura humana. São Paulo: Martins Fontes, 2013.

HOLANDA, C. B. **Teoria das Elites**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2011.

MIGUEL, L. F. **Democracia e representação**: territórios em disputa. Editora Unesp, 2013.

MONTAÑO, C. **Estado, classe e movimento social**. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

PERISSINOTTO, R. M.; CODATO, A. Apresentação: por um retorno à Sociologia das Elites. **Revista de Sociologia Política**. Curitiba, v. 16, 2008, n. 30, p. 7-15. Available from <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-44782008000100002&lng=en&nrm=iso>. access on 30 July 2019. <http://dx.doi.org/10.1590/S0104-44782008000100002>.

RODRIGUES MARTINS, L. Partidos, ideologia e composição social. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, v. 17, n. 48, 2002.

YOUNG, I. M. Representação política, identidade e minorias. **Lua Nova**, São Paulo, n. 67, 2006, p. 139-190.

ÍNDICE REMISSIVO

A

Arte 83, 186, 187, 188, 189, 191, 192, 193, 194

Autobiografia 186, 190, 192

B

Bio-Tanatopolítica 152, 157

C

Câmara dos Deputados 89, 94, 112, 117, 118, 119, 120, 126, 127, 177

Cidadania 16, 22, 23, 24, 25, 46, 47, 63, 92, 132, 133, 135, 138, 145, 158

Cultura 4, 18, 20, 21, 22, 25, 29, 51, 53, 54, 55, 59, 60, 65, 68, 70, 79, 80, 82, 83, 84, 85, 86, 95, 98, 100, 101, 102, 104, 106, 108, 109, 110, 117, 137, 148, 153, 160, 170, 171, 188, 191, 195

D

Direito à cidade 129, 130, 132, 135, 136, 137, 138

E

Educação 7, 9, 15, 16, 17, 18, 23, 24, 25, 26, 38, 42, 43, 44, 50, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 69, 73, 77, 82, 95, 97, 98, 99, 111, 127, 131, 136, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 154, 185, 195

Educação Especial 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 149, 150

F

Fé 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 110, 184

Feminismo 67, 68, 77, 79, 85, 99, 169, 172, 184

G

Gênero 1, 4, 6, 8, 9, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 52, 53, 54, 60, 61, 64, 65, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 75, 76, 77, 79, 91, 97, 98, 99, 116, 130, 136, 137, 138, 139, 147, 153, 160, 161, 162, 165, 166, 167, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 188, 191, 193

Georg Simmel 67, 68

H

História 3, 4, 12, 14, 28, 35, 36, 37, 47, 56, 64, 66, 71, 77, 81, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 92, 100, 101, 104, 105, 110, 111, 117, 133, 138, 157, 158, 162, 171, 174, 175, 182, 184, 186, 187, 194, 195

HIV/Aids 27, 28, 29, 30, 31, 35, 36

Homossexualidade 161, 162, 169, 186

I

Inclusão 13, 30, 63, 65, 93, 117, 140, 141, 142, 143, 144, 146, 147, 149, 150, 154, 157, 159, 165, 169, 181

Invisibilidade 1, 35, 83, 138

J

Judith Butler 67, 68, 191

L

Literatura pós-colonial 79, 84

Lutas feministas 129, 133

M

Mães 79, 80, 82, 83, 86, 88

Masculinidade hegemônica 20, 67, 70, 73, 75, 76

Morro da Conceição 100, 101, 103, 104, 105, 107, 108, 109, 111

Movimentos Sociais 98, 132, 137, 138, 152, 165, 175, 183, 185

Mulher 1, 4, 5, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 14, 22, 25, 32, 33, 51, 52, 66, 68, 69, 71, 72, 74, 75, 76, 77, 81, 82, 83, 85, 91, 92, 93, 95, 97, 130, 133, 134, 135, 136, 137, 160, 162, 163, 164, 170, 171, 172, 174, 179

Mulheres na cidade 129, 130, 133, 135

N

Narrativa 163, 173, 186

Necropolítica 152

P

Poder Legislativo 112, 127

Prisão 1, 2, 3, 4, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 14, 41, 42, 43, 113, 163

R

Representação política 90, 93, 94, 97, 99, 112, 116, 128, 185

Representação política de minorias 112

S

Sala de Recursos 140, 146, 150

Sexualidade 22, 35, 36, 37, 77, 157, 160, 167, 169, 171, 172, 174, 176, 180, 183, 186, 192, 193, 194, 195

Sorodiferença 28, 29, 31, 32

T

Teoria Queer 67, 68, 71

Territorialização Perversa 38

Trânsito 16, 17, 18, 19, 22, 23, 24, 25, 26

Transvestigeneres 152, 169, 172, 176, 179, 181

U

Uso de Drogas 38, 39

V

Violência 1, 7, 10, 11, 15, 22, 23, 38, 39, 41, 42, 43, 46, 47, 52, 58, 60, 63, 64, 67, 68, 69, 70, 73, 74, 75, 76, 77, 81, 87, 97, 134, 135, 137, 139, 153, 159, 163, 166, 186, 191

Violência de gênero(s) 52, 67, 68, 69, 73, 75

 **Atena**
Editora

2 0 2 0